



**FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAUTERESINA
COORDENAÇÃO DO NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

Edital nº 01/2019

O **Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Uninassau- Unidade Teresina** torna público o presente Edital para os discentes desta IES devidamente matriculados na disciplina **Estágio Supervisionado II** para participarem do Projeto de Extensão intitulado “**Núcleo de Estudos e Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher**”, de acordo com as disposições contidas no presente Edital:

1. Definição, Objetivo e Execução

1.1 O Projeto de Extensão destina-se à sistematização de ações de cunho pedagógico, educativo e social com o escopo de propiciar ao alunado prática real, aliando teoria e prática;

1.2 O presente projeto tem por objetivo geral despertar o alunado para a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher, tornando-os entes multiplicadores da legislação e combatentes frente à violência de gênero;

1.3 A execução do projeto se dará da seguinte forma:

1ª etapa: Capacitação do alunado sobre as implicações legais e sociais da violência doméstica e familiar contra a mulher;

2ª etapa: Promoção de cursos, palestras e atividades educativas com o escopo de esclarecer a comunidade em geral sobre as medidas de enfrentamento à violência, bem como medidas assistenciais em comunidade alvo;

3ª etapa: Estudo da legislação e jurisprudência pertinentes à temática;

4ª etapa: Visitas a órgãos e instituições públicos e privados com vistas a possibilitar aos alunos a experiência real com os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;

2. A Faculdade Uninassau Unidade Teresina fornecerá o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades descritas no item 1.3;

2.1 As atividades serão desenvolvidas sob orientação e supervisão da Advogada orientadora Macela Nunes Leal.

3 Estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Universitária - 2018 : Núcleo de Estudos e Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher **no período de 22/02 a 11/03/2018.**

3. 1 A inscrição no referido projeto é gratuita;

3.2 A inscrição deverá ser realizada na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Uninassau Teresina, no horário comercial;

3.3 Poderão inscrever-se os discentes desta IES, devidamente matriculados na **disciplina Estágio Supervisionado II** ;

3.4 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas;



3.5 A Faculdade Uninassau -unidade FAP Teresina- reserva-se ao direito de aumentar o número de vagas caso haja necessidade e viabilidade.

3.6 O critério de classificação será unicamente a ordem de inscrição.

4. Os alunos participantes que cumprirem todas as atividades, conforme previsão deste Edital, receberão certificado de 40 horas, as quais serão computadas como Atividade Complementar ou como horas de Plantão do Estágio Supervisionado, devendo o aluno fazer a opção no ato da inscrição;

5. O cronograma das atividades será disponibilizado após a primeira reunião previamente designada;

6. As questões omissas neste Edital serão resolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Uninassau Teresina.

7. Os discentes selecionados cedem seu direito de imagem para eventuais publicações e divulgações das atividades desenvolvidas.

Teresina, 22 de fevereiro de 2019

Roberta Marques Silva Ayres

**Coordenadora do NPJ-Núcleo de Prática Jurídica
Uninassau- FAP Teresina**